



INFORME nº. 18/2021/CORREG-MCTI

Atenção Comissões, para os procedimentos de notificação de servidores investigados quando se recusam ou se escondem da Comissão para não receber a **Notificação Prévia!**

Servidor acusado em lugar certo

1ª tentativa – Notificação prévia comum (meio eletrônico, com confirmação inequívoca da ciência pelo interessado, ou pessoalmente)

2ª tentativa – Notificação via chefia imediata

*** Servidor recusa o recebimento ou se oculta**

3ª tentativa – **Notificação prévia por hora certa** (analogia com a citação com hora certa – Enunciado CGU nº. 11/2015)

- Comissão se dirige ao local de trabalho ou à residência do servidor e intima o chefe ou pessoa da família de que retornará em data e horário previamente definidos para falar com o servidor;
- Se o servidor não comparece ou se recusa, a Comissão consigna o incidente em termo e coleta 2 (dois) testemunhos no local, que deverão assinar o termo juntamente com a Comissão;
- O servidor é considerado notificado na data do incidente consignada no termo, que deverá ser anexado aos autos.